

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.607.635/0001-01

Rua Dr. André Negreiros nº 103, Telefax (075) 3235 2101 / Candeal-Bahia

DECRETO Nº.010/2005

“Constitui a comissão coordenadora do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar deste Município e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei em vigor,


DECRETA:


Art. 1º- Fica constituída a equipe coordenadora do **PNATE** - Programa Nacional de Transporte Escolar do Município de Candeal, composta pelos membros:

- **Ana Maria Martins Freitas**
R.G.08661872-51
C.P.F- 717.776.955-20
- **José Soares de Araújo Neto**
R.G. 07040293-08
C.P.F.- 943.254.215-72

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2005


RIBEIRO TAVARES
Prefeito Municipal


Antonio Martins
Secretário de Administração e Finanças
Portaria n.º 001/2005